

Plenário das Deliberações - Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

<b>PROTOCOLO</b>	<b>ESTADO DE RONDÔNIA</b> Assembleia Legislativa 10 MAR 2010 Protocolo <u>006/10</u> Processo <u>006/10</u>	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	Nº 119/10 
------------------	---	---	--

AUTOR : DEPUTADO VALTER ARAÚJO - PTB

Concede Medalha do Mérito Legislativo  
ao Cabo da Polícia Militar Senhor  
**Valdir José de Oliveira.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Senhor **VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de março de 2010.



Valter Araújo  
Deputado Estadual - PTB

**J U S T I F I C A T I V A**

**Valdir José de Oliveira, CB PM (Cabo da Polícia Militar)**, nascido em Nova Andradina-MS, em 20 de setembro de 1967, filho de Raimunda Cassemiro Santana e José Joaquim de Oliveira, ingressou na Polícia Militar em 17 de julho de 1989 onde presta relevantes serviços a comunidade e cujo comportamento é digno de elogios e promoções por seus superiores, vez que já foi agraciado com várias de Medalhas de Congratulações, como:



O PODER DO PVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

Plenário das Deliberações - Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº



AUTOR : DEPUTADO VALTER ARAÚJO - PTB

- **Medalha de” Dedicação Policial Militar”** 1º Decênio; de bons serviços prestados a PMRO;
- **Medalha “Mérito Policial Militar”** – por valiosos serviços prestados a PMRO;
- **Comenda “Jorge Teixeira de Oliveira”**, concedida em 09.07.2003.
- **Medalha “Casa Militar”**, por relevantes serviços prestados ao Gabinete Militar da Governadoria.

Diante da dedicação na área de segurança pública deste funcionário público, este Parlamentar não poderia deixar de propor o incluso projeto de decreto legislativo, que concede a Medalha de Mérito Legislativo ao CB PM Valdir José de Oliveira, para o qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação. Portanto, segue em anexo, ficha individual fotocopiada, para verificação dos Nobres Parlamentares.

**TERRA DE  
RONDONIENSE**  
SOU DAQUI E EXIGO RESPEITO